

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.439 NATAL, 19 DE MAIO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

Extrato do Termo de Convênio nº 004/2015 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Faculdade Natalense de Ensino e Cultura - FANEC.

UNIDADE CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, neste ato, representada por Nelson Murilo de Souza Lemos Neto, inscrito no CPF sob o nº 025.511.824-41.

UNIDADE CONVENIENTE: Associação Paraibana de Ensino Renovado – ASPER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.888.849/0003-21 mantenedora da Faculdade Natalense de Ensino e Cultura - FANEC, neste ato representada por Rachel Ribeiro Resende dos Santos Melo, inscrito no CPF sob o nº 029.231.234-25.

Objeto: O convênio tem por objeto proporcionar a estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos das áreas de Direito, Serviço Social, Psicologia, Informática e Administração a realização de Estágio Curricular Obrigatório, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

Vigência: O Termo de Convênio nº 004/2015 terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial contado da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor do convênio: Não há ônus para as partes.

Fundamento legal: Processo administrativo de nº. 97468/2013-9, o artigo 116 da Lei 8.666/1993 e a Lei 11.788/2008.

Natal, 18 de maio de 2015.

NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Unidade Concedente

RACHEL RIBEIRO RESENDE DOS SANTOS MELO

Faculdade Natalense de Ensino e Cultura - FANEC
Unidade conveniente

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.439 NATAL, 19 DE MAIO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 216 /2015-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99 § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 8º., da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **Serjano Marcos Torquato Valle**, matrícula nº 203.781-5, para atuar nas Sessões do Tribunal do Júri da 1ª Vara Criminal da Comarca de Mossoró/RN, referente aos Processos de nº 0103946-75.2013.8.20.0106, no dia 20 de maio de 2015 e o de nº 00000-62.2008.8.20.0110, no dia 22 de maio de 2015, respectivamente, às 8h, para exercer o patrocínio da defesa dos réus nas sessões supra mencionadas.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** o Defensor Público designado no artigo anterior a se afastar das atribuições ordinárias no período compreendido entre 19 a 22 de maio de 2015, bem como solicitar o adiamento de audiências judiciais para as quais tenha sido intimado a comparecer nas referidas datas.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

Nelson Murilo de Souza Lemos Neto

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

***Republicado por incorreção**